



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

### INDICAÇÃO Nº 413 / 2022

#### CRIAÇÃO DO PROJETO BOM DE ESCOLA – BOM DE SELA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

**INDICO que a Prefeitura crie um projeto denominado “Bom de Escola – Bom de Sela”, com a finalidade de possibilitar aos alunos o devido conhecimento e educação ao convívio salutar com os animais, bem como oportunizar aos participantes o aprofundamento das técnicas da equitação, nos moldes do anteprojeto de lei anexo.**

#### **Justificativa:**

Além do prazer de montar e conviver com animais, equitação é uma ferramenta única para moldurar seu corpo e sua mente. Cada vez mais estudos científicos confirmam os benefícios únicos de equitação. O projeto também poderá envolver a equoterapia, oferecendo todos os benefícios que esse tratamento pode oferecer à saúde.

Rio Pomba/MG, 29 de agosto de 2022;  
255º da Fundação e 190º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES